



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NA PORTA PRINCIPAL DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE NOVAS CADEIRAS E MÓVEIS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalação de grades de proteção na porta principal do prédio do Conselho Tutelar, bem como a aquisição de novas cadeiras e móveis.*

A solicitação baseia-se na atual falta de segurança da unidade, uma vez que a ausência de grades na porta de vidro principal expõe o prédio a possíveis invasões e furtos, colocando em risco não apenas o patrimônio público, mas também documentos sigilosos e a integridade dos servidores que ali atuam. A instalação das grades garantirá maior proteção ao espaço e tranquilidade aos profissionais e às famílias atendidas.

Além disso, é notório o estado precário dos móveis atualmente utilizados, muitos dos quais se encontram danificados ou inadequados para o uso diário. Essa situação compromete tanto o conforto quanto a qualidade do atendimento prestado à população, especialmente considerando que o Conselho Tutelar lida com casos sensíveis envolvendo crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a presente solicitação visa assegurar melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares, bem como oferecer um espaço mais seguro e humanizado para o acolhimento da comunidade.

Marilândia, 08 de abril de 2025.

**VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500330036003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 08/05/2025 15:23

Checksum: **9733A08932D0B6C592647B5AA1E1C11C1B427C06DD51A99F990A5DE3ED830931**

